

PUBLICADO

Journal Folha de Irati

em 21227/11/92

Divisão de Expediente



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1165

Súmula : Denomina uma de nossas vias urbanas de **VIRGINIO TREVISAN**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada de **VIRGINIO TREVISAN**, a Rua R.Q localizada no Bairro Rio Bonito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 10 de novembro de 1992.


ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito